

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:
Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

CNPJ:

17.937.327/0001-97

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual, auditiva, visual, física, múltipla, atrasos no desenvolvimento, autistas, psicose infantil, síndromes diversas, etc. Oferece serviços nas áreas de Assistência Social: atenção integral a pessoa com deficiência e apoio a família; Saúde: fisioterapia, hidroterapia, fonoaudiologia, odontologia, neurologia, pediatria, psicologia e terapia ocupacional; Educação: Educação Infantil (Maternal, Pré-Escolar), Ensino Fundamental (1º a 5º ano); Educação Profissional (Preparação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho); Educação de Jovens e Adultos (EJA), e Apoio Especializado (psicomotricidade e psicopedagogia).

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual e múltipla. No presente cenário as pessoas com deficiência da APAE e seus familiares, foi um público muito atingido com as ações de restrições de contatos, isolamento, ausência da oferta de serviços. Essas ausências intensificaram as situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Deste modo, a pessoa com deficiência, idosas e seus familiares conta com o Centro-Dia, que irá desenvolver oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização, para garantir os cuidados básicos e instrumentais de autonomia, convivência e participação social neste atual cenário.



Redação

Ass. M. M. M.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Garantir a promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida de 20 pessoas com deficiência e idosos com dependência, entre 12 e 18 anos, no período matutino da Instituição, bem como apoio a seus cuidadores e suas famílias, por meio do Serviço de Proteção Social Especial do Centro Dia, ampliando a rede de pessoas que convive e compartilha vivências.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

- o Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- o Prevenir o isolamento, o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- o Promover o desenvolvimento de cuidados e autocuidados;
- o Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadas de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- o Viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SEUS FAMILIARES.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem como a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, promovendo o desenvolvimento de cuidados e autocuidados e desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência. Funcionamento do Centro dia no período matutino para pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos e apoio a seus familiares e cuidadores.

Nº	ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS			
	Descrição	Início	Fim		Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.	
1	Elaborar, gerenciar e executar os instrumentais do Centro Dia. Período Matutino na APAE	jul/22	dez/22		Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos	20	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	6 meses	6	



Desenvolver as oficinas de ambiências de vivências (cuidados e autocuidados).			Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos	20	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	6 meses	6
2 Período Matutino na APAE	jul/22	dez/22					
Desenvolver as oficinas de ambiências	julho-22	dezembro-22	Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos	20	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	6 meses	6
3 corpo e movimento							

Meta 2: Prevenir o isolamento, o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária e viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. Funcionamento do Centro dia no período matutino para pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos e apoio a seus familiares e cuidadores.

seus familiares e cuidadores.								
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Desenvolver as atividades de ambiências de participação comunitárias	julho-22	dezembro-22	Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos e suas famílias e cuidadores	20+famílias e cuidadores	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	6 meses	6

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **100.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Educador físico		6	3.500,00	21.000,00
2	Professora de dança		6	2.000,00	12.000,00
3	Educadora Social		6	1.800,00	10.800,00
4	Assistente Social		6	2.600,00	15.600,00
5	Professora de música		6	1.500,00	9.000,00
6	Professora de artes		6	800,00	4.800,00
7	Professor		6	1.800,00	10.800,00
8	Curso para capacitação da equipe		6	1.000,00	6.000,00
9	Acqua Ring argolas para piscinas	Kit	10	119,90	1.199,00
10	Acqua Boxe para Hidrogimástica	Par	12	287,55	3.450,60
11	Alfabeto para piscina	Kit	10	119,89	1.198,90
12	Kit miniaturas para piscina	Kit	14	99,90	1.398,60
13	Pull boy perform azul/vermelho	Unid.	24	39,90	957,60



Região de Saúde
113
11/11/22
11/11/22

14	Termômetro flutuante		Unid.	2	199,90	399,80
15	Relógio de parede digital de Led para piscina		Unid.	4	199,00	796,00
16	Jogo da memória afunda com 12 peças		Kit	5	119,90	599,50
Total das Despesas:						100.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor						
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor	16.666,66	16.666,66	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
						100.000,00

8. Prestação de Contas		Periodicidade
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)		
Total	Annual	

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de julho de 2022

Rita Helena Rezek Nassar
Presidente da APAE



Rita Helena Rezek Nassar
Presidente do(a) Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

Handwritten signature and initials.